



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001103/2017
Data: 17/03/2017 Horário: 17:14
Legislativo - PAR 31/2017

PARECER DA COMISSÃO OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Processo: PSU N° 01/2017.


Assunto: Altera a Resolução n° 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que regulamentou o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Autoria: Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação.


Em conformidade com a atribuição da Comissão que está contida no Artigo 30, inciso I da Constituição Federal; Artigo 30, inciso XI e Artigo 38 da Lei Orgânica Municipal; e Artigo 206 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis;

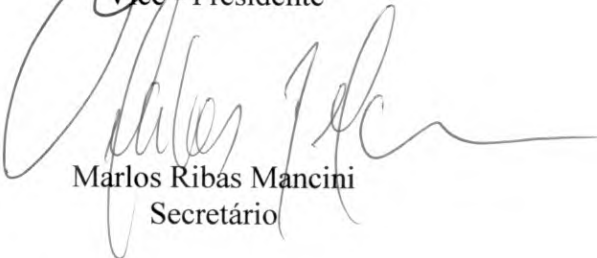
Assim, a mesma reuniu-se para analisar o PSU N° 01/2017, onde decidiu exarar **PARECER FAVORÁVEL**, embasada no art. 30, inciso II e art. 24, § 2º, item "4" da Lei Orgânica Municipal; Art. 53, § 1º, inciso IX e art. 207, § 1º, alínea "b" do Regimento Interno.

Ibitinga, em 16 de Março de 2017.


Richard Porto de Rosa
Presidente – Relator

Os demais membros da Comissão acompanham o Parecer do Relator.


José Aparecido da Rocha
Vice - Presidente


Marlos Ribas Mancini
Secretário

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga – SP.

